



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.763 - DE 04 DE JULHO DE 2025.

REVOGA SALDO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MARI MADALENA VIZZOTO GOMES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 01/07/2025, os 10 (dez) dias de saldo de férias concedido pela **Portaria Municipal nº 26.976 de 02 de dezembro de 2024** a servidora pública municipal **MARI MADALENA VIZZOTO GOMES**, matrícula funcional nº 1098/0, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério de Espumoso.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 04.07.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo